




URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - Presente o processo n.º 4252/09, em que é requerente **José Miguel Gonçalves**, residente em Cerrado - Idães, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução de um edifício de habitação e comércio e de construção de um anexo para garagens, na Rua Central - Idães.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"A pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade."-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.08.10 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.



Eduardo Bragança
Carlo Pereira

